



RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE AGOSTO DE 1986 - D.O. 04.09.86.

Concede ao Deputado Roberto Cruz, licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do Processo nº 100/86 de sua Secretaria, bem assim o que recomenda o atestado médico que o integra,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida ao Deputado Roberto Cruz, licença de 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, a partir de 04 de agosto de 1.986.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de agosto de 1986.

Deputado PEDRO LIMA - Presidente
Deputado LUIZ SOARES - 1º Secretário
Deputado ERNANY MARTINS - 2º Secretário Ad-hoc

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.